



Campus de Marechal Cândido Rondon
Centro de Ciências Humanas, Educação e Letras
Programa de Pós-Graduação em Geografia - PPGG/MCRondon

EDITAL N. 11/2021- PPGG

Resultado da seleção de aluno especial para o 1º semestre de 2021 do Programa de Pós-Graduação em Geografia - Mestrado, com Área de Concentração Espaço de Fronteira: Território e Ambiente.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia - Nível de Mestrado, Área de Concentração Espaço de Fronteira: Território e Ambiente, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, Campus de Marechal Cândido Rondon, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o APCN/CAPES 6790/2010 que recomendou o Programa de Pós-Graduação em Geografia - Nível de Mestrado, Área de Concentração Espaço de Fronteira: Território e Ambiente, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, Campus de Marechal Cândido Rondon, Ofício nº 087-18/2010 CTC/CAPES;

Considerando a Resolução nº. 078/2016 - CEPE, de 02 de junho de 2016 que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE;

Considerando a Resolução n. 056/2017 - CEPE, de 16 de março de 2017 que aprovou o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Geografia - Mestrado, Área de Concentração Espaço de Fronteira: Território e Ambiente, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, Campus de Marechal Cândido Rondon;

Considerando a Resolução n. 057/2017 - CEPE, de 16 de março de 2017 que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Geografia - Mestrado, Área de Concentração Espaço de Fronteira: Território e Ambiente, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, Campus de Marechal Cândido Rondon;

Considerando o Edital n. 05/2021 - PPGG, de 09 de março de 2021, de abertura de inscrição e matrícula para aluno especial;

TORNA PÚBLICO:

O resultado da seleção de alunos especiais do Programa de Pós-Graduação em Geografia - Mestrado, para o 1º semestre de 2021, constante do Anexo I deste Edital.

1. DA MATRÍCULA:

1.1 Considerando a necessidade de adoção de medidas de prevenção ao contágio do Coronavírus (COVID-19), os candidatos selecionados deverão enviar **exclusivamente** para o e-mail celei.martins@unioeste.br da Secretária Acadêmica da Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Campus de Marechal Cândido Rondon, até o dia **30 de março de 2021**, a documentação constante do item 2 deste Edital.

2. DA DOCUMENTAÇÃO:

2.1 O candidato selecionado deverá apresentar:

- a)** Formulário de matrícula para aluno especial devidamente preenchido, constante do Anexo II deste Edital (arquivo único PDF/Scanner);
- b)** Cópia do diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso superior (frente e verso em arquivo único PDF/Scanner);
- c)** Cópia do histórico escolar de graduação (arquivo único PDF/Scanner);
- d)** Cópia do RG e CPF (frente e verso em arquivo único PDF/Scanner);
- e)** Termo de Anuência concordando em participar das aulas de forma remota síncrona (Anexo III deste Edital), sendo um Termo para cada disciplina que irá cursar (arquivo único PDF/Scanner).

3. DAS AULAS:

3.1 Considerando a atual pandemia do COVID-19, as aulas serão ministradas de forma remota síncrona, utilizando Plataforma de Videoconferência conforme descrição nos Planos de Ensino aprovados de cada docente.

3.2 Assim que as atividades presenciais forem retomadas na Unioeste, os documentos constantes no item 2 deste Edital deverão ser entregues impressos na Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Campus de Marechal Cândido Rondon (Sala n. 64, Bloco IV, 4º Piso).

Publique-se.

M. C. Rondon, (PR), 25 março de 2021.



Prof. Dr. Edson dos Santos Dias
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia-Mestrado
Port. 3021/2019-GRE

Anexo I ao Edital n. 11/2021 - PPGG, de 25 de março de 2021

Disciplina	Candidato Selecionado
Agricultura capitalista e conflitos no campo Prof. Djoni Roos	Giovani Guilherme Onzi Jhones Donizetti Mendes Joênio Carvalho dos Anjos Tiago Fernando de Lima Caser
Impactos ambientais em bacias hidrográficas Prof. Oscar Vicente Quinonez Fernandez	Alessandro Kominecki Anderson Borges Renata Thaise da Silva Maria Olsen Oliveira Corrêa Wanderson Estevam Schneidr
Geografia política e da fronteira Profa. Maristela Ferrari	Rafael Rodrigues Robison Tiago Coradeli Samuel Ferreira de Campos



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon

Centro de Ciências Humanas, Educação e Letras

Programa de Pós-Graduação em Geografia - PPGG/MCRondon

Anexo II ao Edital n. 11/2021 - PPGG, de 25 de março de 2021

FORMULÁRIO DE MATRÍCULA - ALUNOS ESPECIAIS - 1º SEM/2021

Nome: _____
CPF: _____ RG: _____ Data de Nasc.: ____ / ____ / ____
Endereço Residencial: _____
CEP: _____ Cidade: _____ UF: ____
Fone: _____ e-mail: _____

FORMAÇÃO ACADÊMICA CONCLUÍDA

Curso de Graduação: _____
Instituição: _____
Ano de Conclusão: _____ Data Colação Grau: _____
Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*: _____
Instituição: _____
Data de Defesa: ____ / ____ / _____

DISCIPLINAS SOLICITADAS

Disciplina:
Professor:

Disciplina:
Professor:

Marechal Cândido Rondon, ____ / ____ / _____.

Assinatura do Aluno(a)



Campus de Marechal Cândido Rondon
Centro de Ciências Humanas, Educação e Letras
Programa de Pós-Graduação em Geografia - PPGG/MCRondon

Anexo III ao Edital n. 11/2021 - PPGG, de 25 de março de 2021

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

**TERMO DE ANUÊNCIA DO DISCENTE PARA PARTICIPAR DE AULAS
REMOTAS SÍNCRONAS POR VIDEOCONFERÊNCIA**

Eu, _____, portador(a) do
CPF n. _____ DECLARO que **concordo** em participar das aulas
remotas síncronas, conforme disposto na Resolução n. 052/2020-CEPE, de 21/05/2020,
em substituição às aulas presenciais da disciplina de

sob a responsabilidade do(a) Professor(a)
_____, e que
disponho de recursos tecnológicos e demais condições necessárias para participar.

DECLARO também estar ciente de que o fato se deve ao enfrentamento da
Pandemia de novo Coronavírus (COVID-19) declarada no dia 12/03/2020 pelo Diretor
Geral da OMS; além de ciência das legislações publicadas tais como a Lei Federal n.
13.979/2020, de 06/02/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da
emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente da Pandemia do
COVID-19 e sua regulamentação por meio da Portaria do Ministério da Saúde n. 56, de
11/05/2020, bem como dos Decretos Estaduais n. 230 e n. 4319 que orientam condutas
durante a Pandemia do COVID-19, e ainda o Ato Executivo n. 021/2020-GRE, de
16/05/2020, que suspendeu as atividades acadêmicas presenciais na Universidade
Estadual do Oeste do Paraná.

Marechal Cândido Rondon, _____ de março de 2021.

Assinatura do(a) aluno(a)